



INDICAÇÃO Nº ____/2025 - CMPG

ELIZA GAMA, Vereadora, pertencente ao partido Solidariedade, com assento nesta Casa de Leis, na condição de representante legítimo do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande, a implantação da **Sala Rosa** na UBS Centro 1 e 2 no Município de Porto Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária devido à criação da **Sala Rosa** na UBS Centro 1 e 2 representa uma importante iniciativa de cuidado e atenção à saúde da mulher, oferecendo um espaço humanizado, acolhedor e específico para atendimentos relacionados à prevenção, diagnóstico e conscientização sobre doenças que afetam diretamente a saúde feminina, em especial o câncer de mama. Esse ambiente possibilita a realização de exames, orientações sobre o autoexame, acompanhamento preventivo e campanhas educativas permanentes, reforçando a importância do diagnóstico precoce para salvar vidas. Além de fortalecer a rede de atenção básica, a implantação da Sala Rosa contribui para ampliar o acesso das mulheres a informações e cuidados de saúde, estimulando uma cultura preventiva e promovendo qualidade de vida. Diante disso, considerando a relevância social e a necessidade de ampliar políticas públicas voltadas à saúde da mulher, solicitamos o deferimento desta indicação para que o Executivo Municipal avalie a viabilidade de implantação da Sala Rosa em uma UBS de Porto Grande.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 25 de junho de 2025.

ELIZA GAMA DA SILVA
Vereadora – Solidariedade